

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso ao Serviço Geológico do Brasil, SGB-CPRM, que completa 53 anos no dia 15 de agosto de 2022.

Requeiro, ainda, que seja enviada cópia do presente voto, conforme dados em anexo.

JUSTIFICAÇÃO

O Serviço Geológico do Brasil ou CPRM, nome advindo da razão social Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, é uma empresa pública que está diretamente ligada ao Ministério de Minas e Energia.

O Decreto-Lei nº 764, de 15 de agosto de 1969, criou a CPRM, que teve seu primeiro estatuto aprovado pelo Decreto Nº 65.058, de 13 de janeiro de 1970 e iniciou suas atividades em 30 de janeiro de 1970. Em 28 de dezembro de 1994, pela Lei Nº 8970, a CPRM passou a ser uma empresa pública, com funções de Serviço Geológico do Brasil, sendo seu estatuto aprovado pelo Decreto Nº 1524, de 20 de junho de 1995.

O Serviço Geológico é responsável pelo Programa Geologia do Brasil, do Governo Federal. Entre as atividades por ele desenvolvidos estão os levantamentos geológicos, geofísicos e hidrogeológicos, mapeamentos



geoquímicos, avaliação de recursos minerais do Brasil, gestão da informação geológica, análises químicas e minerais do laboratório de análises minerais.

A mineração brasileira evoluiu muito nesses 53 anos e, em especial, nos últimos quatro anos, período em que a CPRM vem sendo presidida pelo Dr. Esteves Pedro Colnago. A CPRM tem tido um papel de destaque nesse processo, contribuindo muito, dessa forma, para o incremento do PIB brasileiro, o aumento das exportações, da arrecadação de impostos e para a geração de empregos.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Senador Plínio Valério
(PSDB - AM)

